



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio
CNPJ nº 01.612.346/0001-03
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 009 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

***INSTITUI O PONTO FACULTATIVO
NO DIA 30/06/2023 NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 29 (vinte e nove) de junho é o encerramento das festividades juninas e que este ano a data recai em dia útil quinta-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de se decretar feriado por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Igarapé do Meio;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito do município de Igarapé do Meio, o dia 30 de junho de 2023, sexta-feira.

Art. 2º. Ficam excluídos do estabelecido por este Decreto os serviços considerados essenciais ao interesse público, especialmente a segurança dos prédios públicos e ao sistema de saúde municipal, conforme dispõe o § 1º do art. 9º da Constituição Federal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO, EM 28 DE JUNHO DE 2023.

JOSÉ ALMEIDA SOUSA
Prefeito Municipal